



ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ 35.445.527/0001-04
Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro
CEP – 56.828-000
TELE/FAX (87) 3854-8261 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

LEI Nº 266/2012

(Autoria do Poder Legislativo)

**EMENTA: Concede título de
Cidadão Honorífico e dá
outras providências**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.
Faço saber que, a Câmara Municipal de Vereadores de Quixaba – Estado de Pernambuco, Decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido ao Sargento da Polícia Militar de Pernambuco **José Orlando da Silva**, o Título Honorífico de Cidadão de Quixaba – PE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito em 18 de dezembro de 2012.


José Pereira Nunes
- Prefeito -